



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
32 ZONA ELEITORAL – AREIA BRANCA

Ofício-Circular n.º 05/2024

Areia Branca/RN, 20 de agosto de 2024

A(o) Excelentíssimo Senhor(a) Presidente
Câmara Municipal de Areia Branca
Rua Cel Liberalino 170, Centro.
Areia Branca/RN

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

DE ORDEM da MM. Juiz Eleitoral Dr. **Emanuel Telino Monteiro**, considerando-se a realização das **Eleições Municipais de 2024** e o disposto no art. 137 do Código Eleitoral, **comunico** a Vossa Senhoria que o prédio desse estabelecimento será utilizado para o funcionamento de SEÇÃO(ÕES) ELEITORAL(IS), pertencente(s) a esta Zona Eleitoral.

Assim sendo, deverá esse prédio permanecer à disposição deste Juízo, no primeiro turno, **a partir das 7h00 do dia 05 de outubro até o dia 06 de outubro, quando do encerramento da votação e recolhimento das urnas.**

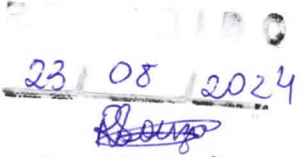
Importa destacar a necessidade de um funcionário desse local de votação estar presente ao local, com a respectiva chave, a partir das 7h, e permaneça no local até a chegada do pessoal de apoio à segurança (PM, Guarda Civil, etc.) que guardará o prédio e ficará com a responsabilidade de devolver as chaves ao funcionário, quando do encerramento dos trabalhos.

Com o intuito de facilitar os trabalhos da Justiça Eleitoral, solicito, outrossim, que Vossa Senhoria providencie:

- a) **limpeza de todo o prédio**, disponibilização e higienização de banheiros e indicação de local para o depósito das garrafas de água mineral, além de disponibilização de bebedouro, caso exista;
- b) mesas e cadeiras para serem utilizadas pelos membros das Mesas Receptoras durante os trabalhos da votação e/ou recebimento de justificativas;
- c) disponibilização de telefone existente no prédio, para comunicação do servidor da Justiça Eleitoral com este Juízo, em caso de necessidade.
- d) arrumação adequada das salas disponíveis de modo a facilitar a instalação das seções.

Atenciosamente,


Rodrigo Nunes da Silva
Chefe de Cartório da 32ª Zona


23/08/2024
Raimundo Nonato de Souza
Matricula nº 0224/2013
Departamento Legislativo da
Câmara Municipal de Areia Branca